



PROPOSTA FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Em resposta ao aviso de interesse de contratação publicado no endereço <https://guidoval.mg.leg.br/portal/licitacao.php?licitacao=27>, segue nossa proposta de financeira.

PROPONENTE			
Razão Social/Nome: GLORIA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS			
Logradouro: RUA PADRE SERAFIM		Nº 243	Bairro: CENTRO
Cidade: VIÇOSA	UF: MG	CEP: 36570-093	Tel: (31)99977-0299
CNPJ: 21.450.092/0001-81		Inscrição Estadual: ISENTO	

Objeto	Valor mensal	Valor Global
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Contábil para a Administração Pública, nas áreas de finanças públicas, compreendendo orçamento público, contabilidade pública, tesouraria, execução orçamentária e pareceres técnicos para a Câmara Municipal de Guidoal/MG, inclusive com visita in loco semanalmente	R\$ 2.250,00	R\$ 27.000,00

Validade da Proposta: 60 dias

Viçosa, 19 de dezembro de 2022

Gloria Aparecida Rodrigues dos Santos
Representante Legal

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.450.092/0001-81
Razão Social: GLORIA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS
Endereço: R PADRE SERAFIM 243 SALA 711 / CENTRO / VICOSA / MG / 36570-093

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/12/2022 a 06/01/2023

Certificação Número: 2022120803082604455419

Informação obtida em 19/12/2022 18:21:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GLORIA APARECIDA R. DOS SANTOS
CNPJ: 21.450.092/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:43:45 do dia 11/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/01/2023.

Código de controle da certidão: **CF0C.3192.258F.3EAB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GLORIA APARECIDA R. DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.450.092/0001-81

Certidão n°: 45902704/2022

Expedição: 19/12/2022, às 18:03:14

Validade: 17/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GLORIA APARECIDA R. DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.450.092/0001-81**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.